



CONVOCAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EXAME NACIONAL DE ACESSO AO PROFLETRAS EDITAL 001/2026

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN) torna pública, para conhecimento de todos os classificados no Exame Nacional de Acesso ao PROFLETRAS – 2025 as informações referentes ao cadastramento e matrícula dos ingressantes.

1. DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA

- 1.1. A apresentação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados no Exame Nacional de Acesso ao PROFLETRAS 2025 será realizada por meio do endereço eletrônico (e-mail) da Unidade Local do PROFLETRAS, para a qual o candidato prestou o exame, **obedecendo ao seguinte prazo: das 8h do dia 03 de março de 2026 até as 23h59 min do dia 04 de março de 2026**, nos e-mails indicados no quadro do anexo I deste Edital.
- 1.2. O cadastramento e a matrícula somente ocorrerão se o interessado enviar todos, e de uma só vez, no endereço eletrônico correspondente à unidade para a qual o candidato prestou o exame e foi aprovado, no quadro, em anexo a este Edital, **no prazo estabelecido, no item 1.1 deste mesmo Edital**, os seguintes documentos:
 - I. Diploma de curso superior de Licenciatura em Letras, habilitação português ou, diploma do curso de Pedagogia, devidamente, registrado no Ministério da Educação (uma cópia legível digitalizada em formato PDF), ou a Certidão de Conclusão de curso com o Histórico, comprovando o término do curso superior de Licenciatura em Letras, habilitação Português ou o término do curso de Pedagogia .
 - II. Portaria de nomeação publicada em diário oficial, comprovando que o(a) candidato(a) aprovado(a) é professor(a) efetivo(a) da rede pública de ensino ou cópia do documento que comprova que o (a) candidato (a) foi contratado para ministrar aulas de português na rede pública de ensino. (Uma cópia legível digitalizada em formato PDF).
 - III. Declaração do(a) diretor(a) da escola ou órgão equivalente, comprovando que o(a) candidato(a) aprovado(a) é professor(a) de Língua Portuguesa da Educação Básica, em Escola da Rede Pública de Ensino do Brasil, assim como que está em efetivo exercício em sala de aula de Língua Portuguesa. (uma cópia legível digitalizada em formato PDF)
 - IV. Carteira de Identidade (uma cópia legível digitalizada em formato PDF).
 - V. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (uma cópia legível digitalizada em formato PDF).



- VI. Certidão de Nascimento ou de Casamento (uma cópia legível digitalizada em formato PDF).
- VII. Título de Eleitor(uma cópia legível digitalizada em formato PDF).
- VIII. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais: Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida pela página www.tse.gov.br, ou comprovantes de votação em todos os turnos da última eleição (uma cópia legível digitalizada em formato PDF).
- IX. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (uma cópia legível digitalizada em formato PDF), dispensada para aqueles que já tenham completado 45 anos na data do cadastramento.
- X. **A matrícula no Programa somente será confirmada após o candidato realizar preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma Paulo Freire da Capes, link: <https://freire.capes.gov.br/portal/>, por meio de envio de comprovante de cadastro na plataforma.**

Parágrafo Único: Todos os documentos deverão ser apresentados (cópia legível e original), no primeiro dia de aula presencial, à unidade para a qual o candidato aprovado apresentou matrícula por meio do endereço eletrônico(e-mail).

- 1.3. O candidato que apresentar o Diploma ou o Certificado de Conclusão com o Histórico, comprovando o término do curso, diferente do curso superior de Licenciatura em Letras, habilitação português ou diferente do curso Superior em Pedagogia será desclassificado.
- 1.4. O candidato que não enviar os documentos para matrícula no prazo estabelecido neste Edital, será excluído desse processo de ingresso.
- 1.5. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de matrícula em prazo, e-mail e horários diferentes dos indicados neste Edital e em seu anexo.
- 1.6. Terá sua matrícula cancelada o candidato matriculado que não comparecer às aulas, dentro do prazo máximo de 30 dias, após o início do Curso de Mestrado.

2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

- 2.1. Na existência de vagas não preenchidas em decorrência de desistência ou de não atendimento às exigências dos itens 1.1 e 1.2, serão convocados candidatos para preenchimento das vagas remanescentes.
- 2.2. A convocação das vagas remanescentes iniciará dois dias após o período oficial de apresentação para matrícula.
- 2.3. A convocação será publicada no sítio da COMPERVE/UFRN (www.comperve.ufrn.br), até às 23h59min do dia **06 de março de 2026**, e as matrículas, serão realizadas até às 23h59 min do dia **12 de março de 2026**, nos e-mails indicados no quadro do anexo I deste Edital.
- 2.3.1. A convocação será feita obedecendo-se à ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos aprovados.
- 2.3.2. O candidato que não enviar a documentação na data determinada no item 2.3 estará automaticamente eliminado desse processo de ingresso.
- 2.4. A UFRN não se compromete com a publicação de relações de candidatos convocados pela imprensa, nem por qualquer outro veículo de comunicação ou divulgação.
- 2.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao sítio da COMPERVE/UFRN para



tomar ciência das convocações para o preenchimento das vagas remanescentes.

- 2.6. O cadastramento e a matrícula do candidato convocado em vaga remanescente somente ocorrerão se o interessado entregar os documentos listados no item 1.2., deste mesmo Edital, todos e de uma só vez, no prazo determinado no item 2.3., deste mesmo Edital, conforme estabelecido, no anexo deste mesmo Edital.
- 2.7. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de cadastramento em vagas remanescentes em prazo diferente do determinado, neste mesmo Edital.
- 2.8. O cadastramento em vagas remanescentes poderá ser realizado mediante procuração do interessado, obedecendo ao disposto no subitem 1.5 e seu subitem.
- 2.9. Nas instituições onde houver vagas remanescentes em virtude do não comparecimento ao cadastramento e matrícula de candidatos convocados na primeira chamada para preenchimento dessas vagas, e que tenham candidatos aprovados em lista de espera, poderá ser feita uma nova convocação para preenchimento dessas vagas remanescentes.
- 2.10. A Comperve divulgará, em seu sítio, a listagem dos candidatos convocados para o cadastramento e matrícula na segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes, até as 23h59min do dia **16 de março de 2026**, e as matrículas, deverão ser realizadas até às 23h59 min do dia **20 de março de 2026**, nos e-mails indicados no quadro do anexo I deste Edital.

Natal 23 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Maria da Penha CasadoAlves
Coordenadora Nacional do PROFLETRAS

ANEXO I

CENTRO- OESTE			
SIGLA	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	E-MAIL PARA MATRÍCULA
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Campo Grande–MS	profletrascampogrande@uems.br
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Dourados–MS	profletrasdourados@uems.br
UFMS	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	Três Lagoas–MS	profletras.cptl@ufms.br
UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso	Cáceres–MT	profletrascaceres@unemat.br
UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso	Sinop - MT	profletrassinop@unemat.br
UNB	Universidade de Brasília	Brasília	profletras@unb.br
NORDESTE			
SIGLA	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	E-MAIL PARA MATRÍCULA
UFAL	Universidade Federal de Alagoas	Maceió–AL	secretaria.profletras@fale.ufal.br
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Vitória da Conquista –BA	matriculasprofletrasuesb@gmail.com
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	Ilhéus–BA	profletras@uesc.br
UFBA	Universidade Federal da Bahia	Salvador–BA	profletras@ufba.br
UNEB	Universidade do Estado da Bahia	Santo Antônio de Jesus – BA	profletrasdch5@uneb.br
UECE	Universidade Estadual do Ceará	Fortaleza–CE	profletras.ch@uece.br
UFC	Universidade Federal do Ceará	Fortaleza –CE	profletrasufc@ufc.br
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba	Guarabira–PB	profletras@setor.uepb.edu.br
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	Cajazeiras–PB	profletras.mestrado.cfp@setor.ufcg.edu.br
UFPB	Universidade Federal da Paraíba	Mamanguape–PB	profufpb@gmail.com
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	Recife–PE	profletras.cac@ufpe.br

UFAPE	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Garanhuns-PE	adm.profletras@ufape.edu.br
--------------	---	--------------	-----------------------------

UPE	Universidade de Pernambuco	Garanhuns–PE	profletras.garanhuns@upe.br
UPE	Universidade de Pernambuco	Nazaré da Mata–PE	profletras.matanorte@upe.br
UPE	Universidade de Pernambuco	Petrolina - PE	profletras.petrolina@upe.br
UESPI	Universidade Estadual do Piauí	Teresina–PI	profletras@prop.uespi.br
UESPI	Universidade Estadual do Piauí	Parnaíba–PI	profletras@phb.uespi.br
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	Assú–RN	profletras.assu@uern.br
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	Mossoró–RN	letras@mestrado.uern.br
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	Pau dos Ferros–RN	profletras.pferros@uern.br
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Currais Novos –RN	profletrascn@gmail.com
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Natal–RN	profletras.natal@cchla.ufrn.br
UFS	Universidade Federal de Sergipe	Itabaiana–SE	profletrasita@academico.ufs.br
UFS	Universidade Federal de Sergipe	São Cristóvão–SE	profletras@academico.ufs.br
UFMA	Universidade Federal do Maranhão	São Bernardo - MA	profletrasccsb@ufma.br
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará	Tauá-CE	cca.taua@ifce.edu.br

NORTE

SIGLA	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	E-MAIL PARA MATRÍCULA
UFAC	Universidade Federal do Acre	Rio Branco–AC	ppg.profletras@ufac.br
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará	Santarém–PA	profletras.ufopa@gmail.com
UFPA	Universidade Federal do Pará	Belém –PA	profletrasufpa@gmail.com
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	Marabá–PA	profletras@unifesspa.edu.br
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	São Félix do Xingú - PA	profletrasxingu@gmail.com
UFNT	Universidade Federal do Tocantins	Araguaína–TO	profletras@ufnt.edu.br
IFRO	Instituto Federal de Rondônia	Ji-Paraná -RO	profletras.ifro@ifro.edu.br

UFAM	Universidade Federal do Amazonas	Manaus - AM	profletras@ufam.edu.br
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá	Macapá -AP	profletras@unifap.br
SUDESTE			
SIGLA	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	E-MAIL PARA MATRÍCULA
IFES	Instituto Federal do Espírito Santo	Vitória–ES	matriculasuperior.vi@ifes.edu.br
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	Juiz de Fora–MG	mestrado.profletras@ufjf.br
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	Belo Horizonte–MG	profletras@letras.ufmg.br
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Uberaba–MG	sec.profletras@uftm.edu.br

UFU	Universidade Federal de Uberlândia	Uberlândia–MG	secprofletras@ileel.ufu.br
UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros	Montes Claros –MG	profletras@unimontes.br
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	São Gonçalo–RJ	profletras@uerj.br
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro–RJ	secretariaprofletras@letras.ufrj.br
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Seropédica–RJ	profletrasrural@gmail.com
UNESP	Universidade Estadual Paulista	Assis –SP	posgradu.assis@unesp.br
USP	Universidade de São Paulo	São Paulo -SP	profletrasusp@usp.br
SUL			
SIGLA	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	E-MAIL PARA MATRÍCULA
UEL	Universidade Estadual de Londrina	Londrina–PR	profletrasuel@uel.br
UEM	Universidade Estadual de Maringá	Maringá–PR	sec-profletras@uem.br
UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná	Cornélio Procópio–PR	profletras@uenp.edu.br
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Cascavel–PR	mestrado.profletras@unioeste.br
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	Florianópolis–SC	profletras@contato.ufsc.br
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Porto Alegre -RS	profletras@ufrgs.br

ANEXO II–CRONOGRAMA

EVENTO S	DAT A
Divulgação do edital 01/2026 – Convocação, Cadastramento, Matrícula e Remanejamento para candidatos classificados no Exame Nacional de Acesso ao PROFLETRAS2024.	23 de fevereiro de 2026
Matrículas via e-mail (endereço eletrônico da Unidade Local do PROFLETRAS, para a qual o candidato prestou o exame) para os candidatos aprovados dentro das vagas.	das 8h do dia 03 de março de 2026 <u>até</u> <u>as 23h 59 min do dia 04 de</u> <u>março de 2026</u>
Convocação para primeira chamada de vagas remanescentes, se houver.	06 de março de 2026
Matrículas via e-mail (endereço eletrônico da Unidade Local do PROFLETRAS, para a qual o candidato prestou o exame) para os candidatos aprovados e convocados nas vagas remanescentes.	até às 23h59 min do dia 12 de março de 2026
Convocação para segunda chamada de vagas remanescentes, se houver.	16 de março de 2026
Matrículas via e-mail (endereço eletrônico da Unidade Local do PROFLETRAS, para a qual o candidato prestou o exame) para os candidatos aprovados e convocados nas vagas remanescentes.	até às 23h59 min do dia 20 de março de 2026